

PORTARIA N.º 19.738, DE 29/06/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TERMOS DAS LEIS N.º 2.898,
DE 31/03/2006 E N.º 4.549, DE 05/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita, licença para Tratamento de Saúde:

Nome	Matr.	Período	Processo Eletrônico
Marcia Nunes Machado Clemente	3035	12/06/2023 a 08/12/2023	9983/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de junho de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

